

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 045/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, SUPRINDO DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESCRITAS, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE UBDS QUINTINO II, UPA 13 DE MAIO E UBDS CENTRAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO ANEXO I, QUANTO A DESCRIÇÃO E A RESPECTIVA EXECUÇÃO, CUJO SEU CONTEÚDO É PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO EXPRESSA ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E MAZER & ROSSETO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, suprimindo demanda das unidades de saúde descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção das Unidades de Saúde UBDS QUINTINO II, UPA 13 DE MAIO e UBDS CENTRAL para execução das atividades para execução das atividades para execução das atividades descritas no Anexo I, quanto a descrição e respectiva execução, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº 362.019.658-31.

CONTRATADO: MAZER & ROSSETO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.392.097/0001-07, com sede na Rua Barão do Amazonas, nº 1648, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto, CEP 14025-110, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 055/2019, Processo nº 083/2019, firmado em **01.11.2019** mediante condições a seguir:

I – Altera-se a partir de 09/08/2020, o local de prestação dos serviços empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, suprimindo demanda das unidades de saúde descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção destinado à Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II, localizada na Rua Bruno Pelicani, nº 70, Ribeirão Preto-SP, para a nova Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, localizada na Avenida Euclides de Figueiredo, nº 295, Adelino Simioni, CEP 14071-140, Ribeirão Preto-SP, referente aos equipamentos informados no Termo de Referência, Anexo I, do Contrato.

II – Altera-se, também, as cláusulas 1.3.1 e 3.2 do referido contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 1.3.1 Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 01/2018, 02/2018 e 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

Cláusula 3.2 As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nºs 01/2018, 02/2018 e 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

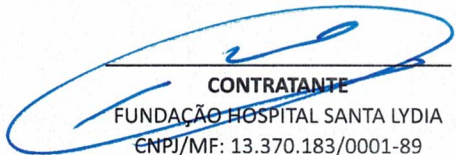
Ribeirão Preto/SP, 28 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



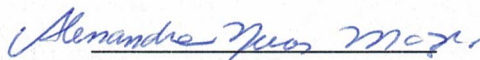
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

MAZER & ROSSETO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 29.392.097/0001-07

Alessandra Nunes Mazer

CPF/MF: 255.179.138-30

Testemunhas:



Nome: *Renato Costa de Carvalho*

CPF: *221.355.948-14*



Nome:

CPF:

255.179.138-30